

Fato

PORTARIA Nº 476

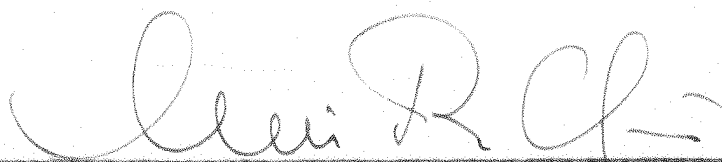
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas funções, e, tendo em vista o que consta do Processo 6382, 54 do Protocolo dêste Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Snr. Pedro Ricarte de Oliveira, Escrivão do 2º ofício da Comarca de Goiandira, para exercer as funções de Escrivão do Cartório, na referida Comarca, 37ª Zona Eleitoral, na vaga com a dispensa de Sebastião Dias Jardim,

Cumpra-se e anote-se

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 9 de abril de 1.954.



Clóvis Roberto Esselin,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Imot. auto.
8-6-954
Suspenção*